

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 505/2023
SEE n.º 1260.01.0142997/2022-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 221, de 6 de abril de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca e autorizado o funcionamento da Escola Técnica FANS, com o curso Técnico em Enfermagem, situada na R. Lígia Rodrigues, 600, B. Fausto Pinto da Fonseca, em Nova Serrana, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023